

## **PORTARIA Nº 155/2023**

### **DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs **525/2023 e 3908/2023**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

**Art. 2º** Indicar o servidor **Marcelo de Mello Oliveira**, Inspetor - Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal, mat. nº 13.029, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Civil Municipal.

**Art. 3º** O prazo para conclusão da apuração é de 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar da data de recebimento do processo pelo sindicante, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 10, ED. SANTA CATARINA - SALA 202 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP-29300-100

